

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA DEPARTAMENTO DE ENSINO SUPERIOR – DEPES COORDENAÇÃO DOS CURSOS SUPERIORES DE INFORMÁTICA (CCINFS)

Ata da 1ª reunião extraordinária de Colegiado realizada em 07 de março de 2017

No sétimo dia do mês de março do ano de dois mil e dezessete, reuniram-se às 16:30h, no laboratório 1, para realização de reunião extraordinária de colegiado os professores Gustavo Guedes, Eduardo Bezerra, Fábio Júnior, Rafael Castaneda, Renato Mauro, Luís Amaral, Jorge Soares, Joel Santos, Pedro Henrique, Laércio Brito, Myrna Amorim, Glauco Amorim, Carmem Asp, Eduardo Ogasawara, o representante discente Lawrence Fernandes, e o representante discente lury Amorim substituindo o represente discente Renan Carvalho. A reunião iniciou com o único item de pauta, que é a definição da regra de composição dos colegiados de professores, no tocante à presença e validade de voto dos professores substitutos. O professor Gustavo iniciou a reunião explicando que após consultar várias instâncias do CEFET, não encontrou uma orientação clara sobre as regras para participação de professores substitutos no corpo dos colegiados. Ressaltou ainda que no estatuto do CEFET estabelece-se que qualquer professor deve possuir no mínimo uma alocação de 8 (oito) tempos de aula no departamento ou coordenação para fazer parte do seu respectivo colegiado. Em seguida, lembrou que após a última redistribuição de carga horária, diversos docentes ficaram com menos de 8 (oito) tempos no DEPIN, não tendo, a priori, condição de compor o corpo do colegiado. Após, o professor Renato Mauro colocou que a coordenação de informática é muito diferente do restante da escola, dado que os mesmos professores atuam em três diferentes níveis de ensino, o Nível Técnico, a Graduação e o Mestrado, e que existem professores lotados, por exemplo, na COINFO, relacionada ao Nível Técnico, mas que tem todos os seus tempos alocados na DEPIN, relacionada ao Nível Superior. Ponderou que mesmo assim todos os professores atuam em uníssono, como um grande corpo docente, e que a regra de alocação de tempos levantada a partir do documento acima não faz sentido quando aplicada em um cenário como este. Sugeriu então que os professores da informática se consolidem para afirmar dentro da instituição que todos os professores trabalham como um único corpo docente, tendo assim participação em todos os colegiados envolvidos, independente de questões como a coordenação ou departamento que estão lotados, ou mesmo a carga horária adquirida em cada um. Os professores iniciaram uma deliberação sobre o assunto, debatendo pontos positivos e negativos da proposta. O professor Eduardo Ogasawara lembrou que existe uma proposta de transformar o corpo docente conjunto da informática em uma escola, processo que está paralisado pela falta da escrita do regimento desta escola e envio para apreciação pelas esferas superiores, e sugeriu investir neste processo para consolidar o interesse dos professores no seu próprio regulamento de colegiado. O professor Gustavo lembrou que ainda assim, enquanto nenhuma proposta ou estatuto novo se consolida, alguma regra tem que estar em vigência, independente da regra não ter sido cumprida nas reuniões antigas, sendo a mais prioritária a encontrada no estatuto. O professor Eduardo Bezerra ponderou que aplicando a regra à risca realmente a condução do colegiado está incorreta, e que a situação deve ser resolvida de imediato para resguardar o corpo do colegiado e o coordenador do curso, e que no meio tempo da aplicação de uma regra inicial deve-se manter a busca pelo estabelecimento da Escola de Informática como a solução ideal para a organização dos docentes de informática. O professor Eduardo Ogasawara sugeriu solicitar a instâncias superiores a criação de um documento provisório para reger o colegiado enquanto a Escola de Informática não se estabelece. A professora Carmem Asp lembrou que como o assunto tem impacto potencial em todo o corpo de informática, que dever-se-ia convocar também uma reunião de colegiado com os professores do ensino técnico em uma grande reunião. O professor Eduardo Ogasawara e Renato Mauro concordaram que aplicar qualquer regra que divida o corpo docente é um retrocesso a todo o esforço realizado para o estabelecimento de uma Escola de Informática, e que todos juntos deveriam buscar mecanismos que blindem o coordenador e o colegiado enquanto a Escola não se estabelece, mas que permitam ao corpo docente atuar conjuntamente,

independentemente de suas lotações e carga-horária nos departamentos e coordenações. O professor Jorge Soares tomou a palavra explicando qual foi sua iniciativa de editar uma ata que deflagrou a questão e o surgimento dos debates, deixando claro que não era sua intenção causar nenhuma celeuma com quem quer que fosse. Ponderou que o CEFET é uma instituição centenária, e que existem muitos regulamentos e estatutos diferentes, e que a própria história da criação dos cursos é confusa, dentro de todo o tempo de existência e modernizações da própria instituição. Disse que ao se aplicar a regra à risca é impossível, pois isso invalidaria várias decisões tomadas ao longo do tempo pelos docentes dos cursos de informática, mas que do momento presente em diante, realmente uma blindagem tem que ser estabelecida, sem enfraquecer a ideia de compor uma Escola de Informática e Computação, como por exemplo, uma autorização provisória para funcionar como Escola enquanto a mesma não se estabelece. A professora Carmem sugeriu que se apresente para todos os professores de informática em todos os níveis a proposta da Escola de Informática, para que seja avaliado e aprovado em todos os níveis de informática, dando a sustentação e a força necessárias para se solicitar tanto a elaboração de um regulamento provisório para a composição dos corpos de colegiado como o andamento do processo de institucionalização da Escola de Informática. Os professores deliberaram sobre pontos positivos e negativos da proposta. O professor Gustavo levantou porém, que uma regra deve ser aplicada para o dia em que a reunião foi conduzida, e sugeriu a aplicação da regra do documento, mas encontrou resistência por parte do corpo do colegiado, que deseja continuar se comportando no formato de uma escola. Frente ao impasse, o professor Eduardo Ogasawara sugeriu que o professor Gustavo considerasse a possibilidade de não mais estar à frente da coordenação, caso não se sentisse confortável. O professor Gustavo concordou em considerar a sugestão e em seguida decidiu encerrar imediatamente a reunião de colegiado as 17:40, deixando a sala da reunião. Nada mais tendo sido tratado, eu, Gustavo Guedes Paiva e Silva, lavrei a presente ata, em total de duas páginas, que vai por mim assinada abaixo.